

\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.393, de 25 de maio de 2026, página 2.

\* Republica-se por incorreção.

**PORTARIA TCE-MS N.º 241, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Designa membros para atuar no Marco de Medição de Desempenho e Inovação (MMDI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Sérgio de Paula para atuar como Coordenador do Marco de Medição de Desempenho e Inovação (MMDI), no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar o Conselheiro Waldir Neves Barbosa para atuar como Membro Auxiliar do Marco de Medição de Desempenho e Inovação (MMDI), prestando apoio técnico e operacional ao Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**  
Presidente